



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 202 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1877/2014.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 DIAS
PARA CUMPRIMENTO DA LEI 1.305/2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO-MG, no uso da atribuição que lhe confere as Leis nº 1.090/06 e nº 1.093/07 e o art. 66, III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado em 30(trinta dias), sem possibilidade de outras prorrogações, o prazo para que a empresa ZELIA ALONSO DA SILVA PRADO 58388451634 cumpra com o determinado no art. 2º, parágrafo único, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, da Lei 1.305/2014, sob pena de lhe ser aplicado o art. 3º da mesma Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 18 dias de dezembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito